



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SEI 0054692-80.2017.6.26.8000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 69/2017

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 371ª Zona Eleitoral – Grajaú, vigente de 16/07/2017 a 15/07/2025 - contrato (doc. 1365936) e 1º TA (doc. 1366166), 2º TA (doc. 1366597), 3º TA (doc. 1982927), 4º TA (doc. 2838076) e 5º TA (doc. 4483971).

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

CONTRATADO(A)/LOCADORES(AS): Delominda Alpoim Xavier, CPF Nº 157.144.008-95, João Eduardo Alpoim Xavier, CPF nº 157.144.048-82, e Isabel Cristina Alpoim Xavier, CPF nº 170.957.478-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 3,161500 %, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de julho/2022 a junho/2023, incidente a partir de 16/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 4705520), que resulta em novo valor de locatício, passando dos R\$ 11.982,19 para R\$ 12.361,01, a partir de 16/07/2023.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 9.091,68, sendo R\$ 2.083,51 para 2023, R\$ 4.545,84 para 2024 e R\$ 2.461,33 para 2025, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. 4686808, 4686819, 4686840 e 4686930), inseridos nos autos do Processo SEI 0054692-80.2017.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$ 1.021.740,49 (um milhão, vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Física”, conforme Reforço das Notas de Empenho nºs 227, 228 e 229, de 24 de janeiro de 2023, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraíndo-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato e nos termos aditivos.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 146-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

São Paulo, 03 de agosto de 2023.

Romeu Silva de Andrade

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ROMEUSILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 03/08/2023, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 03/08/2023, às 19:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4731405** e o código CRC **8BCA95A3**.